



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 10/2021/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT”.

O Exmo. Sr. HEITOR BALESTRIN, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, apresentar a documentação exigida para a posse e comprovar aptidão para o cargo.

§ **PRIMEIRO** – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

§ **SEGUNDO** – A candidata convocada deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 2.9 do Edital de Concurso Público 001/2020 e demais documentos conforme relação em anexo.

NOME	INSC. Nº	CARGO
PATRÍCIA ZAPELINI CORTI	00420	PROCURADOR LEGISLATIVO

ART. 2º - Segue em anexo a relação da documentação exigida, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

HEITOR BALESTRIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRE-SE